

MATRÍCULA

-16.568-

FOLHA

-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno situado do lado par da Rua das Gaivotas, constante do lote 14, da quadra 30, do Jardim Araguaia, desta cidade, medindo doze (12) metros de frente e fundo, por trinta (30) metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 13, de outro com o lote 15, e pelo fundo com o lote 4, distante 54,00 metros da Avenida das Patativas. C. Municipal 012209/00.-PROPRIETÁRIOS:- WILSON ALVES FERRAZ (CIC.151.711.328-87), comerciante e sua mulher ANTONIA DO AMARAL TERRA FERRAZ, professora, brasileiros, residentes nesta cidade.-TÍTULOS AQUISITIVOS:- Transcrito sob número 34.128, e registrado sob número 1, na matrícula 4.325.-Fernandópolis, 24 de janeiro de 1.984.-O Escrevente Habilitado: [assinatura] O Oficial: [assinatura].-

R.1-16.568.-Por escritura de 12 de dezembro de 1.983, do 1º Tabelião desta comarca (livro 114, fls. 21), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ AGIADO (CIC.927.780.468-87), brasileiro, lavrador, residente na Fazenda Santa Helena, neste município, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente de a Lei 6.515/77, com APARECIDA CAVALLI AGIADO; pelo valor de CR\$10.000,00.-Fernandópolis, 24 de janeiro de 1.984.-O Escrevente Habilitado: [assinatura] O Oficial: [assinatura].-

Emls.CR\$4.158,00-Est.CR\$831,60-A Cart. R\$831,60-Total R\$5.821,20-Rec.nº57.730-R-Guias SF nºs. 228/227.-

R.2 -M.16.568, feito em 12 de outubro de 1989. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 20 de maio de 1988, no 2º Cartório de Notas local (livro 183, fls. 116), os proprietários JOSÉ AGIADO (RG.20.396.013. IICC/SP e CPF.927.780.468-87), lavrador e sua mulher APARECIDA CAVALLI AGIADO (RG.20.396.011-IIRGD/SP e CPF.098.301.418-37), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua das Gaivotas, s/nº Jardim Araguaia, TRANSMITIRAM, por venda, para 1) ELISMARA ALVES FERREIRA (CPF.043.853.888-90-dep), menor impubere com 6 anos de idade; 2) LUIZ DONIZETI ALVES FERREIRA (CPF.043.853.888-90-dep), menor impubere com 4 anos de idade; 3) ALEXANDRE ALVES FERREIRA (CPF.043.853.888-90-dep), menor impubere com 3 anos de idade; e, 4) ADRIANA ALVES FERREIRA (CPF.043.853.888-90-dep), menor impubere com 1 ano de idade; todos pré-escolares, filhos de Donizeti Alves Ferreira e Sueli dos Santos Ferreira, representados por seu pai e legal tutor, Donizeti Alves Ferreira (RG.16.518.137-IIRGD/SP e CPF.043.853.888-90), casado, pedreiro, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua 5, nº 84, Jardim Rosa Amarela, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), pagos integralmente. O Escrevente Habilitado: [assinatura] O Oficial: [assinatura].
Serv.NCz\$21,60-Est.NCz\$5,83-Ipesp NCz\$4,32. Total NCz\$31,75. Guia Besp. nº 303. Rec. nº 114.912.- (Emls. cobrados sobre o valor venal de NCz = \$203,12, fornecido pela PM. local).-

R.3-M.16.568, feito em 28 de julho de 2.000.-Conforme Auto de Arresto e Avaliação, datado de Fernandópolis-SP, 10 de julho de 2.000, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara desta comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 289/99, movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS contra a proprietária ELISMARA ALVES FERREIRA, para cobrança da quantia de R\$113,21, parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 25% foi arrestado e depositado em nome da Fazenda do Município de Fernandópolis.-O Escrevente Habilitado: [assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: [assinatura] (Wilson Garcia Vidal).-
Serv.R\$39,60-Est.R\$10,69-Sinoreg.R\$1,98-Ipesp.R\$7,92-Total.R\$60,19-(à final).-Pg.em 04/03/2002-Of.R\$44,98-Est.R\$12,15-sinoreg.R\$2,25-Ipesp.R\$9,00-Total.R\$68,38-Recibo nº 174.782.-

R.4-M.16.568, feito em 16 de outubro de 2.000.-Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2.000, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara desta comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 292/99, movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS contra os proprietários 1)- ELISMARA ALVES FERREIRA; 2)- LUIZ DONIZETE ALVES FERREIRA; 3)- ALEXANDRA ALVES FERREIRA; e, 4)- ADRIANA ALVES FERREIRA, para cobrança da quantia de R\$41,83, o imóvel objeto=

MATRÍCULA

- 16.568 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

desta matrícula, foi penhorado e depositado em nome da Fazenda do Município de Fernandópolis.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$39,60-Est.R\$10,69-Sinoreg.R\$1,98-Ipesp.R\$7,92-Total.R\$60,19-(à final).- Pg.em 04/03/2002-Of.R\$44,98-Est.R\$12,15-Sinoreg.R\$2,25-Ipesp.R\$9,00-Total.R\$68,38-Recibo nº 174.782.-

Av.5-M.16.568, feita em 23 de julho de 2.002.-FICA CANCELADO o registro feito sob nº 03(tres),, nesta matrícula, de conformidade com o mandado de cancelamento datado de Fernandópolis-SP, 05 de julho de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara desta comarca, Dr. Rilton José Domingues, expedido à vista dos autos de Execução Fiscal nº 289/99.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial Substituto: (Ademir Cambuy).- Serv.R\$6,47-Est.R\$1,75-Sinoreg.R\$0,32-Ipesp.R\$1,29-Total.R\$9,83-(à final)

R.6-M.16.568, feito em 08 de abril de 2.005.- Conforme mandado datado de Fernandópolis- SP, 07 de março de 2.005, assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Luciana Cassiano Zamperlini Cochito, expedido à vista dos autos de Execução Fiscal nº 253/02, movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS** contra os proprietários **1) ELISMARA ALVES FERREIRA; 2) LUIZ DONIZETE ALVES FERREIRA; 3) ALEXANDRE ALVES FERREIRA; e 4) ADRIANA ALVES FERREIRA**, para cobrança da quantia de R\$244,33, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em nome da Fazenda do Município de Fernandópolis.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial:

(Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$10,80-Est.R\$3,07-Sinoreg.R\$0,56-T.Juiz.R\$0,56-Ipesp.R\$2,27-Total.R\$17,26.-

Av.7/16.568, feita em 23 de maio de 2013.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2013, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Antonio Miguel Dias, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 584/2008, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ. nº 47.842.836/0001-05, e por executada **ELISMARA ALVES FERREIRA**, CPF. 043.853.888-90 e outros, para cobrança da quantia de R\$611,21, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ELISMARA ALVES FERREIRA**, já qualificada, e outros, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 166.010.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Ofic.R\$15,74-Est.R\$4,47-Ipesp.R\$3,31-Reg.Civil.R\$0,83-T.Juiz.R\$0,83-Total.R\$25,18.- (a final).-

AV.8/16.568, feita em 06 de março de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 02 de março de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500273-8320138260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **ELISMARA ALVES FERREIRA**, CPF nº 342.052.698-97, para cobrança da quantia de R\$ 1.066,62, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 206.074, de 07/02/2020.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Continua na ficha 02

Matrícula

16.568

Ficha

02

Emolumentos: Ofic.R\$22,43- Est.R\$6,38- Secr.Fazenda.R\$4,36- Reg.Civil.R\$1,18- T.Just.R\$1,54-
MP.R\$1,08- ISS.R\$0,90- Total.R\$37,87- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210206074OV5MX920M].-

AV.9/16.568, feita em 02 de abril de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 30 de março de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 10038389020168260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **ELISMARA ALVES FERREIRA**, CPF nº 342.052.698-97, para cobrança da quantia de R\$ 944,73, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 206.824, de 30/03/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,43- Est.R\$6,38- Secr.Fazenda.R\$4,36- Reg.Civil.R\$1,18- T.Just.R\$1,54-
MP.R\$1,08- ISS.R\$0,90- Total.R\$37,87- (a final)- [Selo Digital nº 12367932102068248R9BLP20X].-

AV.10/16.568, feita em 23 de outubro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de outubro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1000148-14.2020.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **ELISMARA ALVES FERREIRA**, CPF nº 342.052.698-97, para cobrança da quantia de R\$ 1.047,57, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 209.865, de 22/10/2020.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,43- Est.R\$6,38- Secr.Fazenda.R\$4,36- Reg.Civil.R\$1,18- T.Just.R\$1,54-
MP.R\$1,08- ISS.R\$0,90- Total.R\$37,87- (a final)- [Selo Digital nº 123679321020986584SRPL20N].-